



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.438, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTABELECE DATAS CALENDÁRIO DE EVENTOS 2026.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de datas no Calendário de Eventos 2026, conforme solicitação contida no Memorando Interno nº 460/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.077, de 13 de novembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o dia **11 de fevereiro de 2026** para abertura do Ano Letivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, que estava inicialmente previsto para o dia 12 de fevereiro de 2026; fica estabelecido o dia **04 de junho de 2026** para Feriado de Corpus Christi; e fica acrescido o dia **02 de novembro de 2026** para Feriado de Finados.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 2.077, de 13 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de novembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br